



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

Jaboticatubas, 17 de outubro de 2023.

À
MODULIFE CONSTRUÇÃO MODULAR LTDA
Rua Boaventura, nº1.621, Andar 2, Sala 01, Bairro Aeroporto, Belo Horizonte/MG
CEP: 31.270-310

Prezado Senhor,

Comunicamos a V. S^a. que a impugnação interposta pela empresa **MODULIFE CONSTRUÇÃO MODULAR LTDA**, foi julgada procedente, conforme cópia da decisão em anexo.

Atenciosamente,

Lorena Soares Torres
Lorena Soares Torres

Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 058/2023

IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA PELA EMPRESA MODULIFE CONSTRUÇÃO
MODULAR LTDA.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jaboticatubas, designada pela Portaria nº 002/2023, de 02 de janeiro de 2023, no exercício de sua competência, responde à impugnação apresentada pela empresa **MODULIFE CONSTRUÇÃO MODULAR LTDA**, com as seguintes razões de fato e de direito:

A impugnante requer:

DOS PEDIDOS

EX POSITIS, a Impugnante pede seja recebida e conhecida a presente impugnação para que o Edital seja revisado para exigir atestado de capacidade técnica que evidencie a experiência da licitante em estruturas metálicas e no método construtivo de *Light Steel Frame*, assim como que preveja a publicação dos atos processuais.

Face aos argumentos apresentados faz-se as seguintes considerações:

Inicialmente esclarecemos que no dia 29/09/2023, foi publicado despacho para SUSPENDER o processo, conforme anexo.

Como as questões abordadas na impugnação referem-se a questões técnicas relacionadas ao objeto, solicitamos à secretaria responsável que verificasse os apontamentos apresentados pela impugnante e manifestasse a respeito.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

Deste modo, o Sr. Joaquim Sant'Ana Santos Ferreira – Engenheiro Civil, manifestou-se nos seguintes termos:

Ao ser analisado os atestados de capacidade técnica da UBS, será considerado as parcelas de maiores relevância para a execução da obra e que estes itens deve a Administração acercar-se de maior cuidado e assegurar a qualidade dos serviços prestados, compatível com as características e materiais especificados nos documentos técnicos.

Sendo assim, recomendamos que essas exigências devem ser informadas no processo licitatório para conhecimento dos concorrentes.

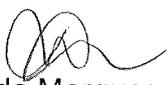
Informamos que será feita a retificação do edital e publicada em todos os meios em que o edital foi inicialmente publicado, bem como será reaberto o prazo inicialmente concedido para a modalidade, nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, para adequação das informações necessárias a realização do objeto.

Pelas razões expendidas, decido conhecer da impugnação, para no mérito, dar-lhe provimento.

Jaboticatubas, 17 de outubro de 2023.


Lorena Soares Torres

Presidente da Comissão de Licitação


Nayana Karla Marques Silva
Membro


Tércia Maria dos Santos Maia
Membro


Hirlei Cristina de Matos
Membro